



29-02.02.01 -04.122.0017.2449 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	+	R\$	10.000,00
205-02.04.06 -10.301.0003.2186 -3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	+	R\$	1.062.587,00
207-02.04.06 -10.301.0003.2186 -3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	+	R\$	1.900.000,00
1077-02.04.05 -10.302.0003.2186 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	33.364,00
1078-02.04.05 -10.302.0003.2186 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	2.881.049,00

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13-02.02.01 -04.122.0017.1068	-	R\$	10.000,00
-4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	-		
265-02.05.02 -12.365.0004.1024	-	R\$	5.877.000,00
-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí  
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Secretário de Governo e Planejamento  
CLAUDIO LUIZ TOSETTO  
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 1.139, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.  
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei 6.600, de 28 de dezembro de 2023,  
DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto de Previdência do Município de Jacareí autorizado a abrir na Contabilidade um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. JACAREÍ		
01.01	Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ		
09.272.0012.0004	Compensação Financeira		
3.3.90.86.00 (3)	Compensações a Regime de Previdência	+	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. JACAREÍ		
01.01	Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ		
99.997.0012.0002	Reserva do RPPS		
9.9.99.99.00 (36)	Reserva de Contingência	- R\$	1.000.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí  
ROSSANA VASQUES  
Presidente do IPMJ

DECRETO Nº 1.140, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a revogação de permissão de uso de espaço comercial concedida à Sra. Maria Aparecida Pinheiro, no Mercado Municipal.  
O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Expediente GPWEB nº 16776/2024,  
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR a permissão de uso concedida à Sra. MARIA APARECIDA PINHEIRO, CPF nº 050.869.208-33, através do Decreto Municipal nº 3.632, de 11 de maio de 2016, referente ao Espaço Comercial 73, Inscrição Municipal nº 59670, no Mercado Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.142, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.016, de 1º de dezembro de 2023, que "Nomeia a nova composição, para o biênio 2023/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 023/2024 – CMAS,  
DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 1016, de 01 de dezembro de 2024, de 1º de dezembro de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: PÂMELA DOLORES TEIXEIRA RODRIGUES, RG nº 45.345.391-0;

Suplente: TELMA ARAUJO PORTO COUTO, RG nº 21.248.000;

d) Representantes da Secretaria de Assistência Social de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente:

Titular: ANA MARIA DE ARAUJO MACHADO, RG nº 30.263.593-2;

(...)

e) Representantes da Fundação Pró-Lar:

Titular: MARIA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, RG nº 15.718.025-6

Suplente: ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO AMANCIO, RG nº 30.241.625-0. "

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 1.143, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Convoca a Conferência Municipal das Cidades: Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério das Cidades (MCID) nº 175/2024, e da Portaria da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de São Paulo nº 2/2024;  
DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades: Etapa



**Prefeitura de**  
**JACAREÍ**

**BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí**

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

**EXPEDIENTE**

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito

**Jornalista Responsável:** Marcelo Machado Rodrigues - MTB: 67.944/SP | **Diagramação:** Matheus Aguiar

**Prefeitura Municipal de Jacareí**

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar em 15 de junho de 2024.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante procedimento de chamamento público, a Comissão Organizadora Municipal formada por 7 (sete) membros do Poder Público Municipal e 12 (doze) representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal das Cidades: Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, a qual deverá ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 7 membros, sendo 5 (cinco) do Poder Executivo e 2 (dois) do Poder Legislativo;

II - movimentos populares: 5 (cinco) membros;

III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 2 (dois)

membros;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 2 (dois) membros;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 2 (dois) membros;

VI - Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano: 1 (um) membro;

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir seu Regimento Interno, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal das Cidades: Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.681, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 1.493, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral responsável pela eleição dos delegados que terão direito a voto na Conferência da Cidade e pela avaliação das propostas de revisão do Plano Diretor de Jacareí, nos termos do Decreto Municipal nº 936/2019.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 317/2024 – SEGOVPLAN, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.493, de 13 de julho de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

II – Pela Secretaria de Governo e Planejamento:

a) ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA MORAES, RG nº 68.653.904-7;

(...)

IV – Pela sociedade civil organizada:

(...)

d) JOÃO PASCOAL CALDAS DEL MÔNACO, RG nº 14.409.554".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.693, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 66 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), VANESSA HELEN DE SA CASTRO, matrícula nº 29.351, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS, referência CCII, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal.

Art. 2º NOMEAR, na forma do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), MARIO JOSE FIGUEIREDO, RG nº 15.449.785-0, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS, referência CCII, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal.

Art. 3º NOMEAR, na forma do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), VANESSA HELEN DE SA CASTRO, RG nº 49.027.775-5, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de ASSESSORA, referência CCII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 3.702, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o Memorando nº 251/2024 - SEGOVPLAN, RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor fica constituído pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Governo e Planejamento:

a) CLAUDIA CIAPINA ROLDAO, RG nº 11.232.702-3;

b) ROBERTA GUERRA ROSEMBACK, RG nº 26.533.775-6;

c) ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA MORAES, RG nº MG7.792.810;

d) GUILHERME SEIXAS MENDONCA, RG nº 34.367.625-4.

II - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) FLAVIA CHARLES DA SILVA, RG nº 62.846.131-8;

b) WALKER ANTONIO FERRAZ, RG nº 13.068.511-2.

III - representantes da Secretaria de Infraestrutura:

a) LUCI DONA CARDOSO, RG nº 28.732.052;

b) JOSE MAURICIO FARIA JUNIOR, RG nº 17.632.091.

IV - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

a) THAIS ABREU NUNES, RG nº 47.848.595-5;

b) DANIEL PINA FERREIRA, RG nº 13.079.633-7 IFP-RJ.

V - representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana:

a) MARCELO HENRIQUE ZARDO, RG nº 33.943.684-0;

b) DANIEL TORRES DA FONSECA ANDRADE, RG nº 18.044.558-3.

VI - representantes da Secretaria de Finanças:

a) ADRIANA DE AZEVEDO NOGUEIRA PRETO, RG nº 25.435.757-X;

b) MARY LEONE GONCALVES, RG nº 19.912.867-4.

VII - representantes da Secretaria da Saúde:

a) LUCIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG nº 36.536.570-1;

b) MOACIR CAMPANHOLO, RG nº 13.018.180-8.

VIII - representantes da Procuradoria Geral do Município:

a) CAMILA MARIA LEITE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 29.570.956-X;

b) ROGERIO DE SOUZA NEVES, RG nº 44.381.263-9.

IX - representantes da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

a) LUIS GUSTAVO PINTO DA CUNHA, RG nº 40.289.802-3;

b) CARLOS AUGUSTO AMARAL TORRES, RG nº 21.259.036-8.

X - representantes da Fundação Pró-lar:

a) LAURA MAGNATTI PERETI SIMOES, RG nº 29.790.929-0;

b) WELLINGTON CESAR GARCIA, RG nº 47.375.622-5.

XI - representantes do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí:

a) EVANDRO FARIA LINS, RG nº 46.629.025-1;

b) EDER CAMPOS OLIVEIRA, RG nº 41.827.694-8.

XII - representantes da Fundação Cultural de Jacareí:

a) SELMA REGINA DA SILVA FERNANDES, RG nº 25.976.368-8;

b) ELAINE MARCIANO SILVA FARINELLI, RG nº 20.144.102.

XIII - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) LUCINEIA APARECIDA DA SILVA, RG nº 42.652.260-6;

b) ELLEN MARTINS DE ALMEIDA GRANJEIRO, RG nº 42.278.290-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 3.709, de 09 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

IZAIAS JOSE DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí